

Estudo Técnico Preliminar 9/2022



1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a aquisição, mediante pregão eletrônico, de 02 (dois) veículos utilitários, para 05 (cinco) passageiros, diesel, carroceria com capacidade para, no mínimo, 1000 kg de carga útil, motorização com potência superior a 160 cv, na cor branca entre outros descritivos técnicos destacados objetivamente neste ETP e no TR, com alienação simultânea de **10 (dez) veículos usados**, sendo **09 (nove) sedans médios** e **01 (uma) van** no qual os veículos usados e utilizados como parte de pagamento são todos pertencentes à frota deste eg. Tribunal, e enquadrados segundo a **RA CSJT n.º. 68 72010**, na categoria de **veículos de representação e de serviço administrativo**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE POLICIA JUDICIAL - CPJ	MARCELO VITORIANO TORRES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objetivo pretendido é a aquisição de 2 veículos utilitários novo (zero quilometro), cuja proposta de utilização deve suprir o eventual uso como veículo executivo, atendendo também a conveniência de funcionar como veículo de serviço em viagens e deslocamentos em pisos não pavimentados. Essa dupla proposta visa uma composição mais racional da utilização de veículos oficiais, garantindo uma otimização na sua utilização e reduzindo consideravelmente o custo operacional dos mesmos, em consonância com o princípio da economicidade.

Para o atendimento das necessidades supracitadas, necessário se faz a aquisição de um veículo com as seguintes características:

- Cabine com capacidade para cinco passageiros;
- Carroceria/porta-malas com capacidade para, no mínimo, 1000kg de carga útil;
- Freios ABS;
- Air-bags frontais, laterais e de cortina;
- Potência do motor superior a 160cv;
- Câmbio automático com conversor de torque;
- Direção com assistência elétrica;

- h) Controle de estabilidade e tração;
 - i) Ajuste do volante em altura e profundidade;
 - j) Ar condicionado;
 - k) Ajuste elétrico dos retrovisores;
 - l) Vidros elétricos, dianteiros e traseiros;
 - m) Alarme antifurto.
 - n) Distância entre eixos superior a 2900mm;
 - o) Procedência nacional;
 - p) Movido a diesel;
 - q) Atender às normas de segurança e dirigibilidade veicular do DENATRAN, CTB e ABNT;
 - r) Atender às normas e políticas ambientais na sua fabricação;
 - s) Conter todos os equipamentos de série exigidos por lei;
 - t) Conter o manual do usuário, com uma versão em português, contendo a relação de revisões e de assistência técnica autorizada;
 - u) Garantia de 3 anos;
 - v) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/90), já que a Administração figura neste momento como um consumidor;
 - w) Veículo entregue registrado, emplacado e licenciado em nome do Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas à custa da empresa vencedora.
 - x) Os veículos usados do TRT de Alagoas a serem recebidos como parte de pagamento ficarão às custas da empresa vencedora toda a operacionalização documental junto ao DETRAN de Alagoas (tais como taxas, custas, impostos, emolumentos, tarifas cartoriais etc.) de transferência imediata dos veículos para sua propriedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos veículos novos pelo TRT de Alagoas.
- Y) A empresa vencedora será inteiramente responsável por qualquer multa, penalidade, prejuízo, danos a terceiros, despesas com manutenções, consertos, revisões, seguro, combustível etc. a contar da data do recebimento dos respectivos veículos usados.
- Catmat n.º 150046 aproximado.

5. Justificativa para a contratação

Trata-se de aquisição de veículos para este tribunal, com vistas ao cumprimento das suas atribuições, sendo necessário para estes fins, que a CPJ (Coordenadoria de Polícia Judicial) seja provida dos recursos básicos para atender as demandas de todo Regional. Mesmo tendo corrido investimento na mesma coordenadoria, a renovação da frota é necessária, visto que, em sua maioria ultrapassa 8 (oito) anos de utilização, sendo imprescindível a substituição das viaturas, por veículos mais modernos e eficientes.

A Coordenadoria de Polícia Judicial - CPJ foi instituída com o advento da Resolução Administrativa CNJ n.º. 344/2020. na qual, constam as suas atribuições operacionais de proteção patrimonial e dignitária.

Além das atribuições disponibilizadas na norma em apreço, a CPJ/TRT19ª Região zela pela segurança patrimonial e pessoal de magistrados, advogados, servidores, terceirizados e jurisdicionados que fazem uso dos equipamentos físicos desta Justiça Especializada.

Na capital o Parque de Edificações é composto pelo prédio Sede Fórum Pontes de Miranda (FPM), o prédio das Varas do Trabalho, Fórum Quintella Cavalcanti (FQC), Anexos I, II, III e IV, e o prédio em construção do Novo Fórum da Justiça do Trabalho de Maceió.

No interior do estado a Justiça do Trabalho de Alagoas possui diversos equipamentos disponibilizados nos **101 (cento e um) municípios** que formam a jurisdição dos **10 (dez) Fóruns Federais do Trabalho. 2 (dois) prédios administrativos**, sendo **01 (um)** Arquivo Geral localizado no Município de São Miguel dos Campos e **01 (um)** prédio no Município de Coruripe.

Diante dessa complexidade de estruturas físicas distribuídas na capital e interior do Estado de Alagoas há a necessidade de se adquirir veículos que permitam a realização de ações preventivas de inspeção e ações operacionais emergenciais de apoio às unidades da capital e interior que precisem de atuação operacional dos policiais judiciais desta *eg.* Corte Laborai.

A aquisição em tela visa atender a **Resolução Administrativa 32/2013/ TRT 19ª Região** proporcionando a renovação parcial da frota de forma a evitar o elevado custo com manutenção devido a avançada idade da frota, ao desgaste prematuro em parte decorrente de alto grau de maresia, e previsão de que os custos com manutenção atingirão, em breve prazo, percentual anti-econômico significativo.

Além disso, no quadro de servidores, existem alguns policiais judiciais que possuem restrições na Carteira Nacional de Habilitação ou da junta médica do TRT 19ª Região limitando a condução apenas de veículos com câmbio automático.

Estes veículos seguem características semelhantes aos utilizados nas frotas de outros Tribunais Federais do país de forma que sejam viáveis economicamente e com custo benefício aproveitável, em consonância com os **artigos 9º, 10º, 11º e 12º da Resolução n.º. 68 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de junho de 2010**. bem como **os artigos 7º e 8º da Resolução n.º. 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça**.

A aquisição atende ao objetivo estratégico do Planejamento Estratégico do TRT da 19 Região de **2021 a 2026**. para atender a promoção do trabalho decente e a sustentabilidade, onde a renovação da frota se faz necessário devido, entre outros fatores, à proximidade do mar e a conseqüente ação da corrosão marinha, o estado mediano da malha viária estadual, a necessidade da agilidade nas ações e deslocamentos dentro e fora do estado e ao tempo de fabricação e uso dos mesmos.

De maneira que a solução a ser realizada atualmente é, de fato, a aquisição de veículos utilitários para transporte de carga e de pessoas para a **Coordenadoria de Polícia Judicial - CPJ** desta *eg.* Corte.

A aquisição ocorrerá mediante **PREGÃO ELETRÔNICO**, em obediência ao **Decreto Federal 10.024/2019**. do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme modelo de proposta que constará no **Anexo - I do Termo de Referência**.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao objetivo estratégico de "**promover o trabalho decente e a sustentabilidade**", contido no Planejamento Estratégico do TRT da 19ª Região do **quinquênio 2021 a 2026**.

Por fim, essa aquisição está prevista no **PAC CPJ 2022 - Código n.º. 4503**.

6. Levantamento de Mercado

Foi realizado pela equipe de contratação um levantamento de mercado para se definir qual a melhor solução a ser sugerida à Alta Administração, considerando-se, evidentemente, todas as particularidades das atividades promovidas Coordenadoria de Polícia Judicial - CPJ.

a) Contratação de serviço de TaxiGov - A equipe de contratação efetuou análise sobre essa possibilidade. Acontece que esbarrou-se na ausência de empresas especializadas nesse modelo de negócio. Demais disso, em virtude da peculiaridade das ações operacionais da Coordenadoria de Polícia Judicial (CPJ), essa espécie de contratação se torna inviável, tendo em conta a utilização, pelos agentes policiais judiciais, de armamento pesado que não podem envolver pessoas que não fazem parte da estrutura do Poder Judiciário. Portanto, esse tipo de serviço não atende às necessidades pontuais, por exemplo, de viagens intermunicipais constantes e muitas vezes emergenciais feitas pela CPJ em prol da segurança de magistrados, servidores, terceirizados, advogados e jurisdicionado às unidades do interior do estado.

b) UBER/99/TAXI - Esse modelo de negócio não atende às expectativas de qualidade, segurança, celeridade e requer, mudança radical de comportamento dos usuários como os magistrados, por exemplo. Demais disso, em virtude da peculiaridade das ações operacionais da Coordenadoria de Polícia Judicial (CPJ), essa espécie de contratação se torna inviável, tendo em conta a utilização, pelos agentes policiais judiciais, de armamento pesado que não podem envolver pessoas que não fazem parte da estrutura do Poder Judiciário. Portanto, esse tipo de serviço não atende às necessidades pontuais, por exemplo, de viagens intermunicipais constantes e muitas vezes emergenciais feitas pela CPJ em prol da segurança de magistrados, servidores, terceirizados, advogados e jurisdicionado às unidades do interior do estado.

c) Aluguel de veículos - A locação de veículo para a frota deste Regional seria uma possibilidade alternativa em relação a eventual aquisição de novos veículos. Todavia, o valor atualmente praticado pelas empresas do seguimento de locação de

veículos torna inviável essa modalidade de contratação, considerando-se o orçamento do Tribunal e a EC n°. 95/2016 que trata do teto dos gastos, uma vez que os custos de locação são bastante superiores ao custo médio de aquisição de veículos, tendo em vista o lapso temporal de uso dos mesmos carros (04 [quatro] anos), conforme se pode verificar da tabela abaixo, a saber:

Locação de veículos	Valor mensal	Valor anual	Período de 4 anos
Caminhonete	R\$ 7.980,93	R\$ 95.771,22	R\$ 383.084,88

d) Aquisição de veículos - Esse tipo de aquisição atende às necessidades do eg. Regional, em virtude das peculiaridades das ações operacionais da Coordenadoria de Polícia Judicial (CPJ), essa espécie de contratação se torna viável, tendo em conta a utilização, pelos agentes policiais judiciais, de armamento pesado que não podem envolver pessoas que não fazem parte da estrutura do Poder Judiciário. Além disso, constata-se importante vantagem a médio e longo prazos porque o valor da contratação se torna mais barato que a locação de veículos, bem como o possível uso de outras formas de locomoção que foram analisadas neste estudo técnico, consoante se pode observar das tabelas contendo os valores em anexo.

Aquisição de veículos	Valor do 0 KM	Estimativa do seguro	Estimativa da revisão e manutenção	Período de 4 anos
Caminhonete	R\$ 217.224,67	R\$ 1.206,11	R\$ 5.115,16	R\$ 223.545,94

7. Descrição da solução como um todo

O objeto pretendido é a aquisição de **02 (dois) veículos de médio porte**, cuja proposta de utilização é no sentido de serem veículos de uso administrativo para o transporte de cargas e de pessoas para viagens e deslocamentos que se fizerem necessários em pisos asfálticos e também em trechos não pavimentados.

Essa proposta visa uma composição mais racional da utilização de veículos oficiais, garantindo uma otimização na utilização e reduzindo consideravelmente o custo operacional dos mesmos, tudo em consonância com o princípio da economicidade.

Veículo utilitário novo (zero kilometro) com:

- a) Cabine com capacidade para cinco passageiros;
- b) Carroceria/porta-malas com capacidade para, no mínimo, 1000kg de carga útil;
- c) Freios ABS;
- d) Air-bags frontais, laterais e de cortina;
- e) Potência do motor superior a 160cv;
- f) Câmbio automático com conversor de torque;
- g) Direção com assistência elétrica;
- h) Controle de estabilidade e tração;

- i) Ajuste do volante em altura e profundidade;
- j) Ar condicionado;
- k) Ajuste elétrico dos retrovisores;
- l) Vidros elétricos, dianteiros e traseiros;
- m) Alarme antifurto.
- n) Distância entre eixos superior a 2900mm;
- o) Procedência nacional;
- p) Movido a diesel;
- q) Atender às normas de segurança e dirigibilidade veicular do DENATRAN, CTB e ABNT;
- r) Atender às normas e políticas ambientais na sua fabricação;
- s) Conter todos os equipamentos de série exigidos por lei;
- t) Conter o manual do usuário, com uma versão em português, contendo a relação de revisões e de assistência técnica autorizada;
- u) Garantia de 3 anos;
- v) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/90), já que a Administração figura neste momento como um consumidor;
- w) Veículo entregue registrado, emplacado e licenciado em nome do Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas à custa da empresa vencedora.
- x) Os veículos usados do TRT de Alagoas a serem recebidos como parte de pagamento ficarão às custas da empresa vencedora toda a operacionalização documental junto ao DETRAN de Alagoas (tais como taxas, custas, impostos, emolumentos, tarifas cartoriais etc.) de transferência imediata dos veículos para sua propriedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos veículos novos pelo TRT de Alagoas.
- y) A empresa vencedora será inteiramente responsável por qualquer multa, penalidade, prejuízo, danos a terceiros, despesas com manutenções, consertos, revisões, seguro, combustível etc. a contar do recebimento dos respectivos veículos usados.

Catmat n.º 150046 aproximado.

ITEM	Marca	Modelo	Chassi	Placas	Ano	Km	AVALIAÇÃO Valor médio R\$
01	Honda	Civic	93HFB2530DZ219503	OHF 7720	2012 /2013	18.588	28.047,45
02	Honda	Civic	93HFB2530CZ208036	NMJ 8973	2012	44.300	24.187,24

03	Honda	Civic	93HFB2530CZ205137	OHG 0491	2012	32.138	24.187,24
04	Honda	Civic	93HFE2530CZ205152	OHG 0501	2012	45.092	26.197,45
05	Honda	Civic	93HFB2530CZ205150	OHG 0F21	2012	37.800	26.197,45
06	Honda	Civic	93HFB2530CZ206001	OHG 0481	2012	50.316	26.197,45
07	Honda	Civic	93HFB2530CZ205147	OHF 7601	2012	31.085	26.197,45
08	Honda	Civic	93HFA6530BZ102029	NMJ 5259	2010 /2011	62.459	21.232,84
09	Toyota	Corolla	9BR53ZBC268614083	JKH 2751	2005 /2006	131.242	13.209,07
10	Fiat	Ducato	93W245L34E2123692	FLB 8421	2013 /2014	31.089	77.255,78
Valor total da avaliação dos veículos						292.909,42	

As especificações indicadas acima compreendem o conjunto mínimo de características desejado para os veículos e foram estabelecidas para fins de avaliação e julgamento das propostas das empresas licitantes.

A empresa licitante poderá, a seu critério, ofertar veículo com características superiores às exigidas, desde que não haja a descaracterização do objeto e respeitado o preço máximo admitido.